

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 28/Out



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2870/2022



BAHIA

CONVOCAÇÃO URGENTE:

PROCESSO - 0002400-97.2009.5.05.0004 – SEVIBA - SEC



ATENÇÃO

Para o cumprimento da Decisão judicial, exarada nos autos do processo em epígrafe, ficam convocados para comparecerem à sede do SINDVIGILANTES/BA, sito a Rua do Gravatá, 23 – Nazaré, ou ainda o contactar através dos meios eletrônicos abaixo indicados, os substituídos infra relacionados, para assinar PROCURAÇÃO, a fim de habilitar o recebimento de crédito trabalhista.

- ABELARDO FRANCO DA SILVA NETO,
- ANDRÉ LUÍS ALVES DOS SANTOS,
- ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA,
- CARLOS ANTÔNIO SOUZA DA SILVA,

- EDMÍLSON ALVES DOS SANTOS,
- HELENILSON BISPO PEREIRA DOS SANTOS
- TERTULIANO DOS SANTOS COELHO.

Salvador, 27 de outubro de 2022 .

FONTE: SINDVIGILANTES/BA – Sindicato de LUTA, Categoria de BRIGA.

Quem não luta por seus direitos, não é digno deles.

sindvigilantes@sindvigilantes.org.br –
secretariajuridicaba@gmail.com

Tel.: (71) 3525-6520 (71) 9 8814-0556. PAULO BRITO

Funcionários do BB temem privatização

Em quatro anos, banco público encerrou 1.500 agências e dispensou mais de 10.500 funcionários

Banco do Brasil imagem



O Funcionários do Banco do Brasil estão preocupados com a sinalização, cada vez mais forte, do atual governo de privatizar a entidade. O ministro da Economia, Paulo Guedes, que continuará no cargo caso ocorra a reeleição, conseguiu tirar do papel a privatização de Eletrobrás, Correios e BR Distribuidora, tendo manifestado diversas vezes que o BB está “na fila”.

“Observamos preocupados esse interesse de vender o BB, que coloca em risco tanto o futuro dos trabalhadores quanto o futuro do país, dada a importância dos bancos públicos para o desenvolvimento do país e como indutor da economia local”, avalia Rafael Matos, que foi o primeiro Representante dos Funcionários (Caref) eleito no Conselho de Administração do BB.

Ainda em 2020, o atual presidente da República declarou em uma entrevista à Veja seu interesse em entregar o banco ao mercado somente em 2023, portanto, em caso de reeleição. Em entrevista mais recente à mesma revista, ele voltou a defender as privatizações sob o argumento de que “quanto mais Estado, pior”.

A atual Caref, Débora Fonseca, destaca também que o medo de privatização é um

sentimento crescente entre os colegas, “porque são recorrentes as falas do ministro da Economia colocando o BB na pauta de privatizações”, por isso, a eleição presidencial passa a ter uma importância especial. “Precisamos avaliar qual candidato se compromete não só com a manutenção do banco, mas também com sua utilização como mecanismo de recuperação econômica”, pondera.

Desmonte silencioso

O coordenador da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB), João Fukunaga, alerta que o BB passou, nos últimos quatro anos, por um processo de redução no número de agências e funcionários, que remete ao mesmo caminho que levou à privatização de outros bancos públicos. “Foram mais de 1.500 agências fechadas e mais de 10.500 funcionários dispensados no período”, relata.

Fernanda Lopes, funcionária do BB e secretária de Mulher da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (ContraF-CUT), pontua que, “além de reduzir a oferta de serviço bancário à população”, o processo de encolhimento do banco sobrecarrega os trabalhadores, com aumento de denúncias de assédio moral e metas abusivas.

“Há necessidade de mais contratações pelo BB, não apenas para reequilibrar as tarefas entre os funcionários, mas também para melhorar o atendimento aos clientes, porque, nesse processo de desmonte, periferias e pequenas cidades são as que mais sofrem com filas de espera”, completa.

FONTE: CONTRAF

MPT registra mais de mil casos de assédio eleitoral no trabalho



MPT lançou documento com alerta contra o assédio eleitoral nas empresas

Mesmo com a ampla divulgação dos casos de assédio no ambiente de trabalho, muitos empregadores seguem descumprindo a lei eleitoral e as leis trabalhistas. Conforme o boletim divulgado pelo Ministério público do trabalho, até esta segunda-feira (24/10), foram registradas 1.027 ocorrências.

A maior parte dos casos foram registrados na região Sudeste (422), sendo Minas Gerais o estado que lidera o ranking de maior número de denúncias (286). A região Sul é a segunda com mais casos (422), a terceira é a Nordeste (187), seguida pela Centro-Oeste (87) e Norte (29).

| ASSÉDIO ELEITORAL 2018 | |
|-----------------------------------|----------|
| DENÚNCIAS | EMPRESAS |
| 212 | 98 |
| ASSÉDIO ELEITORAL POR REGIÃO 2022 | |
| Norte | 29 |
| Nordeste | 187 |
| Centro-Oeste | 87 |
| Sudeste | 422 |
| Sul | 302 |
| TOTAL | 1027 |

O número é quase 5 vezes o registrado em toda a campanha eleitoral de 2018. À época, o MPT recebeu 212 denúncias de assédio eleitoral envolvendo 98 empresas.

Necessidade da denúncia

O MPT afirma que a denúncia é fundamental para coagir o mau empregador. Segundo a entidade, esse tipo de ilícito ocorre quando o funcionário — no ambiente de trabalho ou em situações relacionadas — se sente intimidado, ameaçado, humilhado ou constrangido por um empregador ou colega de trabalho que age com o objetivo de influenciar ou manipular o voto, manifestação política, apoio ou orientação política.

Situações como essa também costumam atingir terceirizados, estagiários, aprendizes, candidatos a emprego, voluntários, fornecedores, entre outros.

Dono de frota de transportes em SC foi condenado por condicionar a melhoria nas condições de trabalho ao voto no candidato indicado 123RF

Tal prática ocorreu durante o primeiro turno deste pleito, em Blumenau (SC). Segundo os autos, o dono de uma transportadora “veiculou vídeo na internet, direcionado a seus empregados, orientando-os a votar em candidato de preferência da empresa no próximo pleito eleitoral”, bem como condicionou melhores condições de trabalho àqueles que declararem seu voto no candidato apontado pelo empregador.

O dono da empresa não desmentiu o ocorrido, mas afirmou que tratava-se de uma brincadeira — alegação que não foi acatada pelo juízo.



Dono de frota de transportes em SC foi condenado por condicionar a melhoria nas condições de trabalho ao voto no candidato indicado 123RF

“O exercício do voto, retomado há pouco tempo quando se fala de história da democracia de um país, deve ser estimulado por si, e não pela consequência a quem estimula”, afirmou a juíza do Trabalho Andrea Maria Limongi Pasold, que condenou a empresa a remover o vídeo e a parar imediatamente de coagir e pressionar os funcionários a respeito de política, sob pena de multa.

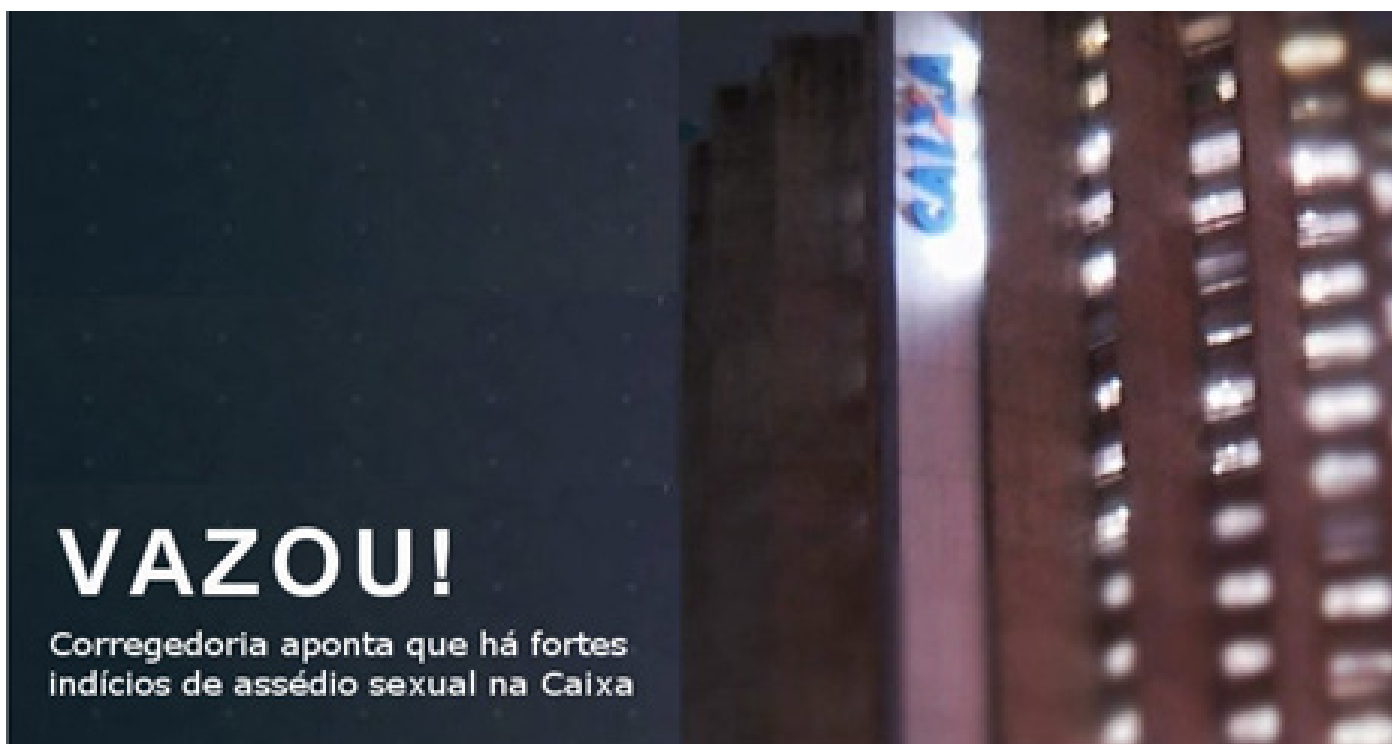
Patrícia Sant’Anna, juíza do trabalho e diretora na Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), defende punições mais rigorosas para assédio eleitoral. Segundo ela, a punição máxima a empresas é de indenização individual ou coletiva, no âmbito da legislação trabalhista.

“Os casos estão aumentando muito. É preciso uma legislação que coíba de forma mais firme e clara esses atos. Pode haver a falsa ideia de que isso não tem consequências, e não é essa a realidade”, afirma a juíza, que também presidente da Associação de Magistrados da Justiça do Trabalho da 12ª Região, que abrange Santa Catarina.

Fonte: Revista Consultor Jurídico, Karen Couto

Imprensa divulga “relatório secreto” de assédio na Caixa

Empregados cobram divulgação oficial pelo banco



VAZOU!
Corregedoria aponta que há fortes indícios de assédio sexual na Caixa

O Jornal Nacional, da TV Globo, veiculou, na terça-feira (25), uma reportagem sobre o relatório da corregedoria da Caixa Econômica Federal sobre as acusações contra Pedro Guimarães, ex-presidente do banco, e informa que existem fortes indícios de que houve realmente assédio moral e sexual. A reportagem informa que o relatório tem 500 páginas e divulgou trechos documento.

Em um dos trechos divulgados pela TV Globo, a corregedoria da Caixa diz que “dos fatos relatados pelos entrevistados e depoentes, corroborados pelos demais elementos de prova, é possível afirmar que há indícios de práticas irregulares de índole sexual. E ao que tudo aponta, teriam sido praticadas de forma reiterada e se utilizando das mais variadas formas de expressão (física, gestual ou verbal)

e valendo-se, inclusive, e em especial, da condição de presidente da empresa”.

Em outro trecho, a corregedoria da Caixa diz que “os relatos expõem uma gestão pautada na cultura de medo, comunicação violenta, insegurança, manipulação, intransigência e permissão ao assédio.”

Para o empregado da Caixa e dirigente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Rafael de Castro, o resultado já era esperado. “Pelo que vemos no dia das empregadas e empregados da Caixa e denúncias que recebemos, somado ao que já foi divulgado pela imprensa, já tínhamos noção do que haveria neste relatório. O problema é que, mais uma vez, tenha sido a imprensa que tenha divulgado a informação e não o próprio banco”, lamentou.

Uso eleitoral da Caixa

Para a também empregada da Caixa e diretora da Contraf-CUT, Eliana Brasil, o fato de o banco não divulgar o resultado da apuração feita pela corregedoria gera suspeitas sobre sua gestão. “É possível perceber que estão acobertando os crimes de assédio praticados pelo Pedro Guimarães na tentativa de se evitar prejuízos à imagem do candidato à reeleição do atual presidente da República, que tinha no ex-presidente da Caixa seu braço direito”, disse a diretora da Contraf-CUT, ao lembrar que Pedro Guimarães chegou a ser cogitado para ser o candidato à vice-presidência da República na chapa do atual presidente. “E é bom lembrar, que, dias atrás, Bolsonaro disse não ter visto nada contundente nas acusações contra Pedro Guimarães”, completou.

A Contraf-CUT e a Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa (Fenae) vêm cobrando, reiteradas vezes, que a Caixa divulgue o resultado das apurações feitas pela corregedoria interna e também pela consultoria independente contratada pelo banco para fazer uma apuração paralela. “Quando a Daniella (Marques) assumiu a presidência da Caixa, em meio ao turbilhão gerado pela divulgação pela imprensa das denúncias contra Pedro Guimarães, prometeu que a apuração seria rápida e que, se confirmadas as acusações, a punição seria rígida. Mas, já se passaram quase quatro meses e nada de divulgação dos resultados da apuração, que não apenas já está em poder da direção da Caixa, como também da imprensa”, disse Rafael de Castro. “É uma falta de compromisso e de respeito com os empregados e com toda a sociedade”, completou.

Assédio sexual é crime!

O presidente da Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa (Fenae), Sergio Takemoto, lembra que, no Brasil, o assédio sexual é crime, definido no artigo 216-A do

Código Penal, que prevê a pena de detenção de um a dois anos. “Não se pode ‘passar a mão na cabeça’ somente porque se trata de um ex-presidente do banco. Se é culpado, deve responder na Justiça comum pelo que fez, uma vez que o assédio sexual é um crime com pena prevista no Código Penal”, disse.

Entenda o caso

Pedro Guimarães foi acusado de assédio sexual por várias empregadas da Caixa. A informação foi divulgada no dia 28 de junho de 2022 pelo site Metrôpoles. Em poucos minutos a notícia ganhou repercussão nacional, em especial na Câmara dos Deputados, onde vários parlamentares pediram em plenário a demissão do executivo.

Segundo a reportagem, no fim de 2021, um grupo de empregadas, ligadas ao gabinete da presidência da Caixa, rompeu o silêncio com uma denúncia, ao Ministério Público Federal (MPF), de assédios sexuais que vinham sofrendo. Desde então, o MPF toca as investigações em sigilo. Cinco das vítimas falaram à reportagem citada sob anonimato.

Nos testemunhos, elas contam que foram abusadas com toques em partes íntimas sem consentimento, falas e abordagens inconvenientes e convites desrespeitosos, por parte do então presidente da entidade. A maior parte dos relatos está ligada a atividades do programa Caixa Mais Brasil, realizadas em todo o país. Pelo programa, desde 2019, ocorreram mais de 140 viagens, em que estavam Pedro Guimarães e equipe. Nesses eventos profissionais, todos ficavam no mesmo hotel, onde ocorriam os assédios.

No dia 29 de junho, Pedro Guimarães entregou ao presidente da República, Jair Bolsonaro, seu pedido de demissão da presidência da Caixa.

Fonte: [contraf](#)

Projeto libera recursos para Banco do Nordeste e empresa de energia



Parte dos recursos será usada para a criação de agências do Banco do Nordeste em MG
Imprensa BNB

Apesar O Congresso Nacional avalia um projeto de lei (PLN 34/2022) que abre crédito especial de R\$ 6,3 milhões para o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e a Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional (ENBPar).

De acordo com o governo, os recursos serão destinados à execução dos planos de negócios das empresas. “O crédito tem por finalidade adequar as dotações orçamentárias constantes do orçamento de investimento das empresas de modo a assegurar seu desempenho operacional e êxito nos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2022”.

Para o BNB, o valor permitirá o aumento da rede de agências em Minas Gerais para melhorar o atendimento e o acesso dos clientes aos

produtos e serviços do banco.

A ENBPar receberá recursos para melhorar estrutura física e administrativa da empresa com a aquisição de mobiliários, serviços de manutenção e adequação de equipamentos de informática, informação e teleprocessamento.

De acordo com o Poder Executivo, os recursos não interferem na meta de resultado primário fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2022 (Lei 14,436, de 2022) porque não alteram as despesas primárias.

Joás Benjamin sob supervisão de Sheyla Assunção

Fonte: Agência Senado

Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho revoga todos os atos relacionados à covid-19

A medida leva em conta a redução de casos e de mortes relacionados à doença



Fachada do edifício-sede do TST

A corregedora-geral da Justiça do Trabalho, ministra Dora Maria da Costa, assinou, no dia 19/10, o Ato 35/GCGJT, pelo qual revoga todos os atos normativos e recomendações relacionados à covid-19. A ministra determina que se dê ciência do teor e da abrangência do documento ao presidente do Tribunal Superior do Trabalho, aos Tribunais Regionais do Trabalho e aos corregedores regionais.

A medida, segundo a ministra, leva em conta que o cenário epidemiológico está controlado, “como demonstra a expressiva redução de casos de contágio e mortalidade pelo vírus da Covid-19”. A corregedora-geral ressaltou também que, em abril deste ano, por meio da Portaria 913/2022 do Ministério da Saúde, o Poder Executivo Federal declarou o encerramento do estado de emergência sanitária decorrente do coronavírus. Com isso, cessaram as justificativas para a manutenção de medidas excepcionais para o enfrentamento da pandemia, como o trabalho remoto.

Retorno presencial no primeiro e segundo graus

Já na segunda-feira (24), foi editada, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a Recomendação 2/2022, dirigida aos presidentes e corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho para que orientem o retorno presencial às unidades judiciárias de primeiro e segundo graus. A medida, segundo a ministra, leva em consideração a natureza essencial da atividade jurisdicional, que torna imprescindível a presença física do magistrado na comarca. Considera ainda que, conforme disposto no artigo 813 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em regra, as audiências dos órgãos da Justiça do Trabalho serão públicas e realizadas na sede do Juízo ou do Tribunal.

De acordo com a recomendação, nas sessões de julgamento dos TRTs, somente será permitida a participação de desembargador ou desembargadora na modalidade telepresencial ou por videoconferência em situação excepcional, previamente justificada e acolhida pelo presidente do Tribunal.

No primeiro grau, a recomendação é que os juízes se abstenham de realizar audiências telepresenciais, exceto a requerimento das partes, a ser apreciado pelo magistrado, segundo critérios de conveniência e viabilidade, ou em casos excepcionais, definidos no artigo 3º, da Resolução CNJ 354/2020.

Fonte: TST

Repetitivo vai definir possibilidade de pena alternativa em roubo com simulacro de arma de fogo



A Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) afetou o Recurso Especial 1.994.182, de relatoria do ministro Sebastião Reis Júnior, para julgamento sob o rito dos repetitivos.

A questão controversa foi cadastrada como Tema 1.171 na base de dados do STJ, com a seguinte ementa: “Definir se, configurado o delito de roubo cometido mediante emprego de simulacro de arma, é possível substituir a pena privativa de liberdade por restritiva de direito”.

Os ministros decidiram não suspender o trâmite dos processos que discutem o mesmo assunto.

Grave ameaça no uso de arma falsa é a discussão principal

Indicado como representativo da controvérsia pela Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas, o recurso foi interposto pelo Ministério Público contra acórdão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) que substituiu a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito em um caso de roubo praticado com o uso de imitação de arma de fogo.

De acordo com a corte estadual, o uso da imitação de arma não configura grave ameaça – que impediria a substituição da pena –, mas caracteriza o roubo mediante recurso que impossibilita a resistência da vítima, como descrito na parte final do artigo 157 do Código Penal.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

O Ministério Público, por sua vez, sustenta que o uso de simulacro no crime deve configurar grave ameaça, pois a simples simulação de estar armado seria suficiente para causar medo à vítima.

Para o ministro Sebastião Reis Júnior, a resolução da controvérsia é competência do STJ, pois se refere à interpretação do artigo 44, I, e do artigo 157, caput, do Código Penal – ou seja, matéria infraconstitucional.

O relator destacou que, em pesquisa à jurisprudência do tribunal, é possível recuperar três acórdãos e 242 decisões monocráticas proferidas por ministros da Quinta e da Sexta Turma contendo controvérsia semelhante.

Recursos repetitivos geram economia de tempo e segurança jurídica

O Código de Processo Civil regula, no artigo 1.036 e seguintes, o julgamento por amostragem, mediante a seleção de recursos especiais que tenham controvérsias idênticas. Ao afetar um processo, ou seja, encaminhá-lo para julgamento sob o rito dos repetitivos, os ministros facilitam a solução de demandas que se repetem nos tribunais brasileiros.

A possibilidade de aplicar o mesmo entendimento jurídico a diversos processos gera economia de tempo e segurança jurídica. No site do STJ, é possível acessar todos os temas afetados, bem como saber a abrangência das decisões de sobrestamento e as teses jurídicas firmadas nos julgamentos, entre outras informações.

FONTE: STJ

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF